

Relatório Contábil 2023

3º TRIMESTRE

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
ANDRÉ CARLOS DE PAULA FILHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
CARLOS CÉSAR DE MELLO JUNIOR

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
WALMIR GOMES DE SOUSA

COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
FRANCISCO JOSÉ LEITE NETO

EQUIPE TÉCNICA DO MAPA (conforme Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, DOU 01/02/2023)

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Samya Carolina Soares Costa

EQUIPE TÉCNICA

Alan Rodrigues Pinheiro

Divino Lúcio de Almeida

Jaqueline Pereira de Faria Silva

José Maria Magalhães Dias

Maria Luiza Carvalho Cunha

Norma de Deus e Costa

Paulo Alves de Santana Neto

Paulo Sousa Silva

Renata de Oliveira Pinheiro

Rodrigo Pinheiro Brandão

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

** Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 06, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2023 – Notas Explicativas do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e em consonância aos ditames da Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, que disciplina o compartilhamento da área contábil por arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes da lei 14,600, de 19/06/2023, e ainda com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Após a transposição dos saldos da UG 130145 – Secretaria de Aquicultura e Pesca no MAPA para a UG 580003 – Coordenação-Geral de Gestão Administração no MPA, por meio da Mensagem SIAFI 2023/3235108, de 02/03/2023, para o que foi realizada a transposição pela STN conforme os Documentos Contábeis do SIAFI de 2023NS000037 a 2023NS000180 do dia 07 de março de 2023 e com data de contabilização em 02/03/2023; **APROVAR** o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 3º Trimestre de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA**, constante dos autos do processo 21000.032090/2023-72.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento, autorização e direcionamento ao MPA para as providências de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU.

CCONT/CGGI/SPOA/SE/MAPA

SAMYA CAROLINA SOARES COSTA – Coordenador

JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA – Chefe de Divisão

PAULO ALVES DE SANTANA NETO – Chefe de Divisão

Documento assinado digitalmente

SAMYA CAROLINA SOARES COSTA

Data: 27/10/2023 17:36:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA

Data: 27/10/2023 18:13:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

PAULO ALVES DE SANTANA NETO

Data: 27/10/2023 17:50:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CCGI/SPOA/SE/MAPA

OTTO CAVALCANTE MEDINA – Coordenador-Geral

Documento assinado digitalmente



OTTO CAVALCANTE MEDINA

Data: 27/10/2023 19:36:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SPOA/SE/MAPA

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO – Subsecretário

Documento assinado digitalmente



FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO

Data: 30/10/2023 09:20:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CGGA/SE/MPA

WALMIR GOMES DE SOUSA E – Coordenador-Geral

Sumário

1) Lista de Siglas.....	5
2) Contexto Operacional.....	6
3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA.....	7
3.1) Sistemas da Área Fim.....	7
4) Demonstrações Contábeis.....	8
4.1) BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	10
4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	12
4.4) BALANÇO FINANCEIRO.....	13
4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	14
4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	15
5) Notas Explicativas.....	16
5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis.....	16
5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA).....	16
5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis.....	22
5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa.....	22
5.5) Partes Relacionadas (MPA).....	23
5.6) Criação de Unidades Gestão no Órgão (MPA).....	24
6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis.....	25
6.1) BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar.....	28
Nota nº 002 – Obrigações Contratuais.....	29
Nota nº 003 – Provisões.....	29
Nota nº 004 – Imobilizado.....	29
Nota nº 005 – Intangível.....	31
Nota nº 006 – Investimentos.....	31
6.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	32
6.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	33
6.4) BALANÇO FINANCEIRO.....	37
6.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	38
6.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	39
7) Referências.....	40
7.1) BIBLIOGRÁFICAS.....	40
7.2) SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT.....	40

1) Lista de Siglas

AGU	Advocacia-Geral da União	PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
BB	Banco do Brasil	PF	Programação Financeira
BCB	Banco Central do Brasil	PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
BGP	Boletim de Gestão de Pessoas	PIPCP	Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
BGU	Balanço Geral da União	RCPG	Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Social	REDESIM	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
BO	Balanço Orçamentário	RFB	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
BP	Balanço Patrimonial	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
CCONF	Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação	RPNP	Restos a Pagar Não Processados
CCONT	Coordenação-Geral de Contabilidade/STN	RPP	Restos a Pagar Processados
CCONT	Coordenação de Contabilidade/MAPA	RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
CEF	Caixa Econômica Federal	SAP	Secretaria de Aquicultura e Pesca
CFC	Conselho Federal de Contabilidade	SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
CGGI	Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão	SE	Secretaria-Executiva
CGU	Controladoria-Geral da União	SECEX	Secretaria de Controle Externo
CONFCON	Sistema de Conformidade Contábil	SEI	Sistema Eletrônico de Informações
CGTES	Coordenação-Geral de Tesouraria/STN	SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
COSIS	Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação/STN	SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
CRC/DF	Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
DARF	Documento de Arrecadação Federal	SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa	SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais	SIGMA	Sistema de Indicações Geográficas e Marcas
ENAGRO	Escola Nacional de Gestão Agropecuária	SISLEGIS	Sistema de Consulta a Legislação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública	SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
FFIE	Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização	SPU	Secretaria de Patrimônio da União
GF	Gestor Financeiro	SPUnet	Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais
GRU	Guia de Recolhimento da União	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
GPS	Guia da Previdência Social	SUCON	Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN
JCDF	Junta Comercial do Distrito Federal	TCE	Tomada de Contas Especial
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias	TCU	Tribunal de Contas da União
LOA	Lei Orçamentária Anual	TG	Tesouro Gerencial
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária	UG	Unidade Gestora
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	UGE	Unidade Gestora Executora
ME	Ministério da Economia	UGR	Unidade Gestora Responsável
MEP	Método da Equivalência Patrimonial	VPA	Varição Patrimonial Aumentativa
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura	VPD	Varição Patrimonial Diminutiva
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público	VTN	Valor da Terra Nua
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
NE	Nota de Empenho		
NL	Nota de Lançamento		
NS	Nota de Sistema		
OB	Ordem Bancária		
OGU	Orçamento Geral da União		

2) Contexto Operacional

O Ministério da Aquicultura e Pesca (MPA), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023 e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

- a) Formulação e normatização da política nacional da aquicultura e da pesca e a promoção do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva e da produção de alimentos;
- b) Políticas, iniciativas e estratégias de gestão participativa do uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- c) Organização e manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira;
- d) Estabelecimento de normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e da aquicultura, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- e) Concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional:
 - 1) Pesca comercial, artesanal e industrial;
 - 2) Pesca de espécimes ornamentais;
 - 3) Pesca de subsistência; e
 - 4) Pesca amadora ou desportiva;
- f) Autorização de arrendamento e nacionalização de embarcações de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade;
- g) Implementação da política de concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
- h) Fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira relativos às licenças, às permissões e às autorizações concedidas para a pesca e a aquicultura, para fins de registro automático no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- i) Elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e ações, no âmbito de suas competências;
- j) Promoção e articulação intrasetorial e intersetorial necessária à execução de atividades aquícola e pesqueira;
- k) Elaboração e execução, diretamente ou na forma de parceria, de planos, de programas e de projetos de pesquisa aquícola e pesqueira e monitoramento de estoques de pesca;
- l) Realização, direta ou em parceria com instituições, organizações ou entidades, da estatística pesqueira;
- m) Promoção da modernização e da implantação de infraestrutura e de sistemas de apoio à produção pesqueira ou aquícola e ao beneficiamento e à comercialização do pescado, inclusive quanto à difusão de tecnologia, à extensão aquícola e pesqueira e à capacitação;
- n) Administração de terminais pesqueiros públicos, de forma direta ou indireta;
- o) Instituição e auditoria do programa de controle sanitário das embarcações de pesca, exceto de barcos fábrica;
- p) Subsídio, assessoramento e participação, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura; e

- q) Celebração de contratos administrativos, convênios, contratos de repasse, termos de parceria e de cooperação, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, no âmbito de suas competências.

Para a consecução de seus objetivos, o MPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias e 27 Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura nos Estados e no Distrito Federal.

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria Nacional de Aquicultura;
- b) Secretaria Nacional de Pesca Artesanal;
- c) Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e
- d) Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

O Órgão colegiado do Ministério é o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE.

3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA

3.1) Sistemas da Área Fim

RGP - Sistema de Relatório de Manutenção do Pescador Artesanal

SISRGP - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SISTAINHA - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SSADP - Sistema de Subvenção ao Diesel Pesqueiro

4) Demonstrações Contábeis

4.1) BALANÇO PATRIMONIAL

valores em milhões de real

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	67,07	-	PASSIVO CIRCULANTE	10,67	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	20,65	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1,40	-
Créditos a Curto Prazo	46,42	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	46,42	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2,43	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	6,85	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	74,61	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	5,71	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	5,71	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	5,71	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	10,67	-
Propriedades para Investimento	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		2023	2022
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Demais Reservas	-	-
Imobilizado	68,90	-	Resultados Acumulados	131,00	-
Bens Móveis	0,43	-	Resultado do Exercício	22,12	-
Bens Móveis	0,43	-	Resultados de Exercícios Anteriores	156,63	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-47,74	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	68,47	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131,00	-
Bens Imóveis	69,76	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1,30	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	141,67	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	141,67	-

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Setembro/2023

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	20,65	-	PASSIVO FINANCEIRO	39,30	-
ATIVO PERMANENTE	121,02	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	102,37	-

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	37,59	-
Atos Potenciais Ativos	-	-	Atos Potenciais Passivos	37,59	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros	37,59	-
Instrumentos Congêneres	-	-	Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	37,59	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-17,14
Recursos Vinculados	-1,51
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	0,82
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-2,32
TOTAL	-18,65

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Setembro/2023

4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VALORES EM MILHÕES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	279,28	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13,49	-
Impostos	-	-
Taxas	13,49	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,47	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,47	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	250,75	-
Transferências Intragovernamentais	250,21	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,54	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	13,05	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	13,05	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1,52	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1,52	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	257,16	-
Pessoal e Encargos	6,19	-
Remuneração a Pessoal	4,83	-
Encargos Patronais	0,74	-
Benefícios a Pessoal	0,62	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,02	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,02	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2,04	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	2,04	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	240,47	-
Transferências Intragovernamentais	238,39	-
Transferências Intergovernamentais	2,08	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8,33	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	8,33	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,12	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	0,08	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,04	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	22,12	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2023	2022

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Setembro/2023

4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	242,08	12,64	8,76	7,01	229,44
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	5,98	5,57	4,02	-5,98
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	242,08	6,66	3,19	3,00	235,42
DESPESAS DE CAPITAL	-	52,86	0,39	-	-	52,47
Investimentos	-	52,86	0,39	-	-	52,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	294,94	13,02	8,76	7,01	281,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	294,94	13,02	8,76	7,01	281,91
TOTAL	-	294,94	13,02	8,76	7,01	281,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6,98	1,79	1,33	0,80	-	7,97
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6,98	1,79	1,33	0,80	-	7,97
DESPESAS DE CAPITAL	16,98	0,86	0,92	0,92	-	16,92
Investimentos	16,98	0,86	0,92	0,92	-	16,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	23,96	2,66	2,26	1,73	-	24,89

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7,60	-	0,03	-	7,57
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7,60	-	0,03	-	7,57
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7,60	-	0,03	-	7,57

Fonte: Demonstrativos – Siahweb 2023 – Setembro/2023

4.4) BALANÇO FINANCEIRO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	9,13	-	Despesas Orçamentárias	13,02	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	9,09	-
Vinculadas	9,13	-	Vinculadas	3,93	-
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	9,13	-	Dívida Pública	3,63	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e	0,30	-
Transferências Financeiras Recebidas	85,41	-	Transferências Financeiras Concedidas	72,05	-
Resultantes da Execução Orçamentária	64,76	-	Resultantes da Execução Orçamentária	34,53	-
Cota Recebida	37,46	-	Repasso Concedido	7,24	-
Sub-repasso Recebido	27,29	-	Sub-repasso Concedido	27,29	-
Independentes da Execução Orçamentária	20,66	-	Independentes da Execução Orçamentária	37,52	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	12,18	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	6,55	-
Demais Transferências Recebidas	7,45	-	Demais Transferências Concedidas	15,49	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,05	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	15,48	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	0,97	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	14,98	-	Pagamentos Extraorçamentários	3,80	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1,74	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	0,03	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4,27	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1,73	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,87	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,04	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8,10	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2,00	-
Arrecadação de Outra Unidade	8,10	-	Demais Pagamentos	2,00	-
Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	20,65	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	20,65	-
TOTAL	109,52	-	TOTAL	109,52	-

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Setembro/2023

4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	108,88	-	-	108,88
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	22,12	-	-	22,12
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	-	131,00	-	-	131,00

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Setembro/2023

4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	VALORES EM MILHÕES DE REAL	
	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	20,65	-
INGRESSOS	103,51	-
Receita Tributária	9,10	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	0,03	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	94,38	-
Ingressos Extraorçamentários	0,87	-
Transferências Financeiras Recebidas	85,41	-
Arrecadação de Outra Unidade	8,10	-
DESEMBOLSOS	-82,86	-
Pessoal e Demais Despesas	-5,96	-
Administração	-0,03	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-5,93	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-2,81	-
Intergovernamentais	-2,08	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-0,91	-
A Municípios	-1,17	-
Intragovernamentais	-0,73	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-74,09	-
Dispêndios Extraorçamentários	-0,04	-
Transferências Financeiras Concedidas	-72,05	-
Demais Pagamentos	-2,00	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20,65	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	20,65	-

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Setembro/2023

5) Notas Explicativas

5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do MPA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do MPA estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

5.2.1) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o **Real**. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Em todo o Relatório os saldos estão em Milhares de Reais, no que for possível.

5.2.2) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

5.2.3) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber, a curto prazo, relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; (vii) valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

5.2.4) Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5.2.5) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; e (iii) Dívida ativa.

5.2.6) Investimentos

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii) Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

5.2.7) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

(a) Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do immobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(a.1) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo immobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(a.2) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação: $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(a.3) **Reavaliação**

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitorias, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.4) **Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment***

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguiram as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e Manual SIAFI.

(a.5) **Ajuste de Exercícios Anteriores – imobilizado**

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

5.2.8) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

5.2.9) Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e

fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, constam todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

5.2.10) Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.11) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

5.2.12) Empréstimos e Financiamentos

Compreende as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

5.2.13) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) Riscos trabalhistas; (ii) Riscos fiscais; (iii) Riscos cíveis; (iv) Repartição de créditos tributários; (v) Provisões matemáticas; e (vi) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

No MPA não há registros de provisões visto que na transposição dos saldos não havia tais registros.

5.2.14) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis

Não houve mudanças nas práticas e procedimentos contábeis neste trimestre.

5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa

O Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Aquicultura e Pesca e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

A Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, publicada em 01/02/2023, veio normatizar o compartilhamento em arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes das medidas transitórias da MP nº 1154, de 1º/01/2023 - convertida na Lei nº 14.600 de 19/06/2023 - dentre outros, a parte contábil, em que o Mapa fica sendo o Ministério Provedor, conforme Art. 5º da Portaria.

Para a execução da Conformidade Contábil do MPA tornou-se necessário que a STN pudesse autorizar o acesso da Equipe Contábil do Mapa à UG Setorial Contábil do MPA, o que respalda este exercício contábil em Órgão diferente do Órgão originário em níveis contábeis.

5.5 Partes Relacionadas (MPA)

Sobre este ponto, o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, na qualidade de ministério provedor, tem atuado junto Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA no sentido de orientar e auxiliar o MPA na identificação de disponibilização de informações sobre suas Partes Relacionadas, alinhado ao que dispõe a NBC TSP 22 e demais normas vigentes.

Por meio do processo 21000.067380/2023-37 o MPA informou:

Entende-se que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, e o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, configura-se como PARTE RELACIONADA devido à gestão compartilhada dos recursos pesqueiros ser em articulação com o referido órgão.

Quanto às PARTES RELACIONADAS, no que diz respeito a participação de representantes do MPA em Conselhos, Comitês, Associações ou outras Entidades, temos:

COLEGIADO	ÓRGÃO COORDENADOR
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
X Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM)	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (MB-SECIRM)
Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM)	Comandante da Marinha, denominado Autoridade Marítima
Comitê Executivo Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas – PROILHAS	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM)
Comitê Executivo Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha - REVIMAR	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
Comitê Executivo Biotecnologia Marinha - BIOTECMARINHA	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
Comitê Executivo Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar - PPG-Mar	Ministério da Educação (MEC)
Comitê Executivo Promoção da Mentalidade Marítima– PROMAR	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM)
Comitê Executivo "ODS 14 e a Década do Oceano"	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária - PROESA	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)
Gestão da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO	Casa Civil
Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministério das Mulheres
Comissão de monitoramento e avaliação de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil	Ministério Público
Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)	Casa Civil
Grupo de Trabalho Mariana	Casa Civil

5.6) Criação de Unidades Gestão no Órgão (MPA)

São unidades gestoras da Pesca:

- 580001 SETORIAL CONTÁBIL-MPA
- 580002 SETORIAL FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - MPA
- 580003 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
- 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA
- 580006 SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL -SNPA
- 580007 SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL-SNPI
- 580008 SECRET.NACIONAL DE REGISTRO, MONIT. E PESQ.
- 580009 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGP
- 580011 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA - SFPA/AC
- 580013 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/AM

A Unidade Gestora 580009 – Coordenação de Gestão de Pessoas – COGP, foi criada para o processamento da Folha de Pagamento, que foi iniciado em Julho.

6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

6.1) BALANÇO PATRIMONIAL

A- Balanço Patrimonial – ATIVO CIRCULANTE

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhões		
	30/09/2023	31/12/2022	AV%
ATIVO CIRCULANTE	67,07		100%
Caixa e Equivalentes de Caixa	20,65	-	30,79%
Créditos a Curto Prazo	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	46,42	-	69,21%
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-
Estoques	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-

Com a incorporação dos saldos da Secretaria de Aquicultura e Pesca – MAPA por transposição pelo Órgão Central de Contabilidade, no início do mês de março/2023, e após a movimentação pelo MPA, o total do Ativo perfaz o valor de **R\$ 141,67 milhões**. Desse total, 47,34% refere-se ao Ativo Circulante no montante de **R\$ 67,07 milhões**.

➤ Caixa e Equivalentes de Caixa:

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de **R\$ 20,65 milhões** representa 30,79% do total do Ativo Circulante do MPA e refere-se a recursos, em moeda nacional, liberados pelo Tesouro.

➤ Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhões		
	30/09/2023	31/12/2022	AV%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	46,42	-	100%
Adiantamentos Concedidos	0,27	-	0,58%
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	-
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,57	-	1,23%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	45,58	-	98,18%
Ajuste para P/Perda Demais Cred./Valor Curto Prazo	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2023

Do total do Ativo Circulante do MPA, 69,21% refere-se a Outros Créditos e Valores a Curto Prazo que, neste trimestre, apresenta o saldo de **R\$ 46,42 milhões**, sendo que, desse total, 98,18% refere-se a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED.

B- Balanço Patrimonial – ATIVO NÃO CIRCULANTE:

RS Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	74,61	-	100%
Ativo Realizável a Longo Prazo	5,71	-	7,65%
Investimentos	-	-	-
Imobilizado	68,90	-	92,35%
Intangível	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI - Setembro/2023

Do total do Ativo, no valor de **R\$ 141,67 milhões**, o Ativo Não Circulante representa 52,66% relativos aos saldos transpostos do MAPA ao MPA e a maior relevância está no grupo do Imobilizado conforme demonstrado acima.

➤ **Ativo realizável a Longo Prazo**

RS Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AV%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5,71	-	100%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5,71	-	100%
Clientes, empréstimos e Financiamentos Concedidos e Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2023

O saldo de 5,71 milhões refere-se a créditos a receber de Tomadas de Contas Especiais - TCEs instauradas devido a falta de comprovação ou irregularidades na comprovação de instrumentos de transferência.

➤ **O Imobilizado** é objeto de análise à parte conforme a **Nota nº 004 – Imobilizado** .

C- Balanço Patrimonial – PASSIVO CIRCULANTE:

RS Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	10,67	-	100%
Demais Obrigações a Curto Prazo	6,85	-	64,18%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2,43	-	22,73%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1,40	-	13,07%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	-	0,02%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2023

O Passivo Circulante representa 100% de todo o Passível Exigível, no valor de **R\$ 10,67 milhões**. O saldo mais relevante, no montante de 5,67 milhões – que representa 53,13% do total do Passivo e 82,79% das Demais Obrigações a Curto Prazo - é o da conta Subvenções a Pagar, que refere-se a valores a pagar à Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS, em decorrência da Lei nº 9.445/97 que concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

➤ **Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** são objeto de análise à parte conforme a **Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar** .

D- Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

Como já mencionado, não consta saldo de Passivo Não Circulante.

E- Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

RS Milhões

ESPECIFICAÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AV%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>131,00</u>	-	100%
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-
Ajustes de avaliação Patrimonial	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-
Resultados Acumulados	131,00	-	100%

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2023

O Resultado Acumulado é composto de:

Resultados Acumulados	<u>131,00</u>
Resultado do Exercício	22,12
Resultado de Exercícios Anteriores	156,63
Reservas de Capital	-47,74

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar

Ao final do 3º Trimestre de 2023, o MPA apresentou um saldo de **R\$ 2.43 milhões** relacionados com fornecedores e contas a pagar, sendo 100% de curto prazo.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

COMPOSIÇÃO	R\$ Milhões		
	30/09/2023	31/12/2022	AV%
Circulante (Curto Prazo)	2,43	-	100,00%
Nacionais	2,43	-	-
Estrangeiros	-	-	-
Não Circulante (Longo Prazo)	-	-	-
Nacionais	-	-	-
Total	2,43	-	100,00%

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2023

Para os Fornecedores e Contas Pagar de Curto Prazo não há como demonstrar a variação em relação ao último trimestre de 2022, visto que os saldos de abertura no MPA são de 02/03/2023, advindos do MAPA.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações entre fornecedores somente nacionais decorrentes da transposição dos saldos do MAPA para o MPA.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

FORNECEDORES	R\$ Milhares	
	30/09/2023	AV%
ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	529,90	21,85%
POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA	528,47	21,79%
AMAZONAS ENERGIA S.A	51,28	2,11%
AMAZON SECURITY LTDA	449,00	18,51%
ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIR	416,20	17,16%
GTP - TREZE LISTAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	309,60	12,76%
APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	141,19	5,82%
Total	2.425,64	21,85%

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2023

A tabela acima elenca todas as obrigações do MPA– Órgão Superior em 30/09/2023.

Esses valores a pagar aos fornecedores foram transpostos do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA para o Ministério da Pesca e Aquicultura -MPA.

Nota nº 002 – Obrigações Contratuais

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 30/09/2023, no órgão do MPA, não há registros de obrigações contratuais, visto que o MPA está compartilhando com o MAPA as despesas de obrigações contratuais por força da Portaria/MGI nº 43, DOU de 01/02/2023.

No entanto, o MPA recebeu na transposição dos saldos em 02/03/2023 o registro de Acordos de transferências para Organismos Internacionais conforme abaixo:

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – referente Acordos Internacionais.

ACORDOS INTERNACIONAIS	R\$ Milhares	
	30/09/2023	AV%
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTURA E AL	17.996,28	67,59%
FAO - ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS	4.259,59	16,00%
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO – AMERICANOS	3.334,57	12,52%
INT. COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUN	1.000,07	3,76%
N EX1300014	33,88	0,13%
Total	26.624,31	100,00%

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2023

Acima estão listadas as obrigações com Acordos Internacionais a comprovar.

Nota nº 003 – Provisões

Em 30 de setembro de 2023 o MPA não apresentou saldo de abertura de Provisões na transposição dos saldos do MAPA para o MPA, em atendimento à MP 1154/2023, DOU de 01/01/2023 – convertida na Lei 14.600 de 19/06/2023.

Nota nº 004 – Imobilizado

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o exercício de 2023 sem, contudo, compararmos com o último trimestre.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição

R\$ Milhões			
COMPOSIÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AV%
Bens Móveis	0,43	-	0,63%
(+) Valor Bruto Contábil	0,43	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-
Bens Imóveis	68,46	-	99,37%
(+) Valor Bruto Contábil	69,76	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1,30	-	-
Total	68,90	-	100%

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2023

Em 30 de setembro de 2023, a União por meio do MPA apresentou um saldo de **R\$ 68,90 milhões** líquidos da depreciação e amortização, transpostos do MAPA para o MPA.

Do total do Imobilizado, 99,37% refere-se a Bens Imóveis e apenas 0,63% a Bens Móveis, conforme demonstrado na tabela acima.

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 30/09/2023 totalizavam em R\$ 433,73 mil, distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

R\$ Milhares			
COMPOSIÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AV%
Móveis e Utensílios	243,57	-	56,16%
Bens de Informática	105,41	-	24,30%
Bens Móveis em Almoxarifado	39,33	-	9,07%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	22,87	-	5,27%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	22,54	-	5,20%
Total	433,73	-	100%

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2023

O MAPA está em processo de levantamento dos bens móveis pertencentes ao Ministério da Pesca e Aquicultura e está efetuando as transferências gradativamente ao MPA na Sede e nos Estados.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 30/09/2023, totalizavam R\$ 68,46 milhões, líquidos de depreciação/amortização, distribuídos conforme tabela abaixo:

R\$ Milhares			
COMPOSIÇÃO	30/09/2023	31/12/2022	AV%
Bens Imóveis em Andamento	65.616,92	-	94,06%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	2.425,73	-	3,48%
Bens de Uso Especial	1.720,65	-	2,47%
Total Bruto	69.763,30		100,00%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-1.297,90	-	
Total	68.465,40	-	

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2023

➤ Bens Imóveis de Uso Especial

COMPOSIÇÃO	R\$ Milhares	
	30/09/2023	AV%
Terrenos e Glebas	1.612,00	93,69%
Represas/Açudes	108,65	6,31%
Total	1.720,65	100,00%

Fonte: Balancete SIAFI – Setembro/2023

Sobre os Bens Imóveis da União registrados no SIAFI, é necessário esclarecer que ainda há a necessidade de conclusão da transferência pelo SPIUNET, a ser realizada pelo responsável da área de Patrimônio do MPA. Restou ainda no MAPA o valor de R\$ 53,25 mil reais, relativo à conta REPRESAS/ACUDES, a ser transposto pelo Patrimônio do MPA.

Nota nº 005 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Em 30/09/2023, o MPA não apresentou saldo de bens intangíveis transpostos pelo MAPA para o MPA, de acordo com a MP 1154/2023 - convertida na Lei 14.600 de 19/06/2023. Portanto, no MPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Nota nº 006 – Investimentos

Não há investimentos no MPA que tenham sido transpostos os saldos do MAPA para o MPA, de acordo com a MP 1154/2023, DOU de 01/01/2023 – convertida na Lei 14.600 de de 1º de agosto de 2023.

6.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 3º Trimestre de 2023, foi positivo em R\$ 22,12 milhões conforme demonstrado na tabela a seguir observado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP (verificar Item 4.2 acima):

	R\$ Milhões
	30/09/2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	279,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	257,16
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	22,12

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPA e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPA, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

As principais variações patrimoniais do MPA, tanto aumentativas como diminutivas, referem-se a movimentação da variação patrimonial devido à transposição de saldo do MAPA.

R\$ Milhões		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
COMPOSIÇÃO	30/09/2023	AV%
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.	164,79	59,01%
COTA RECEBIDA	37,46	13,41%
SUB-REPASSE RECEBIDO	27,29	9,77%
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	13,49	4,83%
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE	13,05	4,67%
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO	12,18	4,36%
OUTRAS VPA	11,00	5,36%
TOTAL	279,28	100%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
COMPOSIÇÃO	30/09/2023	AV%
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.D	166,34	64,68%
SUB-REPASSE CONCEDIDO	27,29	10,61%
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	15,49	6,02%
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	15,48	6,02%
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	8,33	3,24%
REPASSE CONCEDIDO	7,24	2,81%
OUTRAS	16,99	6,61%
TOTAL	257,16	1,00

6.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Regime Orçamentário e critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art.35º, “*pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas*”.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do 3º trimestre/2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA em que a SOF efetuou o “DE/PARA” do Orçamento do MAPA relativo ao MPA, por meio da Portaria/SOF nº 13, de 15/02/2023 e Portaria GM/MPO nº 44, de 14 de março de 2023:

NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		R\$ Milhões
RECEITAS CORRENTES		9,13
Receitas Tributárias		9,10
Receita Patrimonial		0,03
Receita Agropecuária		-
Receita Industrial		-
Receitas de Serviços		-
Transferências Correntes		-
Outras Receitas Correntes		-
RECEITAS DE CAPITAL		-
Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		-
Amortização de Empréstimos		-
Transferências de Capital		-
Outras Receitas de Capital		-
Total da Receita Realizada		9,13

Fonte: Balanço Orçamentário - SIAFI 2023

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

A Despesa fixada - Despesa Corrente e Despesa de Capital - apresenta a dotação atualizada de R\$ 294,94 milhões, neste trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 13,02 milhões, equivalente a 4,41% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							R\$ Milhões
Órgão	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (b - c)	
MPA	-	294,94	13,02	8,76	7,01	281,91	
TOTAL	-	294,94	13,02	8,76	7,01	281,91	

Fonte: Balanço Orçamentário

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP), que são todas as despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, ainda não foi formalizado o processo de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor, apresentou, no terceiro trimestre, o valor pago de R\$ 1,73 milhão, referente a 6,95% do total dos Restos a Pagar não Processados: os inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados, de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.98	1.79	1.33	0.80	-	7.97
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.98	1.79	1.33	0.80	-	7.97
DESPESAS DE CAPITAL	16.98	0.86	0.92	0.92	-	16.92
Investimentos	16.98	0.86	0.92	0.92	-	16.92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	23,96	2,66	2,26	1,73	-	24,89

FONTE: Balanço Orçamentário – setembro/2023

Quanto aos Restos a Pagar Processados, que são todas as despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior, foram pagos, aproximadamente R\$ 30 mil neste trimestre do saldo dos Restos a Pagar Processados: os inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior menos os cancelados, conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.60	-	0.03	-	7.57
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.60	-	0.03	-	7.57
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7,60	-	0,03	-	7,57

FONTE: Balanço Orçamentário – Setembro/2023

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No Terceiro Trimestre de 2023, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de R\$ 9,13 milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 13,02 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 3,90 milhões** neste período.

Entidades Abrangidas:

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	58000 – MPA	58101 – MPA

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:

As Despesas Intraorçamentárias decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas conforme tabela a seguir:

TED'S RECEBIDAS PARA O MPA					TED'S CONCEDIDAS PELO MPA				R\$ Milhões
Órgão	VALORES FIRMADOS	TED A RECEBER	TED A COMPROVAR	TED COMPROV	VALORES FIRMADOS	A REPASSAR	A COMPROVAR	COMPROVADO	
MPA	-	-	-	-	81,69	31,62	45,58	4,20	
TOTAL					81,69	31,62	45,58	4,20	

FONTE: TG – Setembro/2023.

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, não houve para MPA em decorrência de que os créditos estavam no MAPA e com a MP 1154/2023 - convertida na Lei 14.600 de 19/06/2023 - com o desmembramento dos órgãos, a SOF efetuou do “DE/PARA” ao MPA por dotação transferida.

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS							R\$ Milhões
Órgão	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	TOTAL	
MPA		2,52			292,42	294,94	
TOTAL							

Fonte: Tesouro Gerencial 2023

Classificação	Ato	Tipo	Unidade Interessada	Fonte	Ações	Cancelamento	Suplementação
Crédito Extraordinário							
Crédito Suplementar	PORTARIA GM/MPO Nº 256, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023	103f - Suplementação de RP 2, demais casos (LOA-2023, art. 4º, caput, inciso III, alínea “i”)	CGGA	1444	2000		885.936
				1444	20Y0	885.936	
		107 - Suplementação de RP 0 ou 2 para remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo Órgão e Programa, considerando o 101e e 103f (art. 4º, caput, inciso I, alínea “e”, item “1”, inciso III, alínea “i”, item “1”, e §§ 3º e 4º, da LOA	SNPI	3000	213F		1.593.608
				1444	20Y0	1.593.608	
Outras Alterações Orçamentárias	Decreto nº 11.723, de 28 de setembro de 2023.	951 - Bloqueio/Desbloqueio Crédito SOF - 62.212.0105	SOF	1444	20Y1	4.525.788	
				1444	20Y2	5.000.000	
						12.005.332	2.479.544

FONTE: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do MPA

6.4) BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise ao Balanço Financeiro do 3º Trimestre/2023, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em R\$ 20,65 milhões, detalhado na tabela seguinte:

Demonstração do Resultado Financeiro.

	R\$ Milhões	
	30/09/2023	31/12/2022
(+) Ingressos	109,52	-
(-) Dispêndios	88,87	-
(=) Resultado Financeiro	20,65	-

Fonte: Siafi Web 2023

Não há como comparar o Resultado Financeiro apurado neste trimestre com o mesmo trimestre de 2022, visto que os saldos vieram transpostos do MAPA ao MPA.

A ocorrência dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do Órgão, aumentando ou diminuindo o caixa da entidade.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento” deste órgão encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

	R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022
Saldo para o Exercício Seguinte	20,65	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	20,65	-
(=) Resultado Financeiro	20,65	-

Fonte: Siafi Web 2023

6.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, verifica-se somente os saldos da apuração pela transposição dos saldos do MAPA ao MPA como Ajustes de Exercícios Anteriores mais o Resultado do Exercício.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Composição

	R\$ Milhões	
DMPL	30/09/2023	31/12/2022
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-
RESERVAS DE CAPITAL	-	-
DEMAIS RESERVAS	-	-
RESERVA DE LUCROS	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	131,00	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	108,88	
Resultado do Exercício	22,12	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131,00	

Fonte: DMPL / Balanço Patrimonial - Setembro/2023

6.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais (-) fluxo das atividades de investimento do 3º Trimestre/2023 resultaram um superávit no valor de R\$ 20,65 milhões, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

Detalhamento	R\$ Milhões	
	30/09/2023	31/12/2022
Fluxo das Atividades Operacionais	20,65	-
Fluxo das Atividades de Investimento	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	20,65	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	20,65	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	20,65	-

Fluxo das Atividades Operacionais	R\$ Milhões
	30/09/2023
Ingressos	103,51
Desembolsos	82,86
Resultado	20,65

7) Referências

7.1) BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

7.2) SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT

- 1) www.tesouro.fazenda.gov.br
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) www.tesourotransparente.gov.br › [balanco-geral-da-uniao-bgu-trimestral](#)
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) www.agricultura.gov.br
- 6) portal.tcu.gov.br
- 7) portal.in.gov.br
- 8) www.cfc.org.br
- 9) www.crcdf.org.br
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>
- 13) <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>
- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/acesso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>